



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

INDICAÇÃO N° 22/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o **Mesa da Câmara Municipal de Barracão** através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que seja editado Projeto de Lei declarando a Associação Grupo de Idosos Raio de Luz - CNPJ: 59.714.621/0001-80 ,sediada em Barracão – Pr ,como entidade de utilidade pública

Barracão/PR, 05 de agosto de 2026.

VEREADOR

RAUL BRIZOLLA: